



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ, nos termos do seu estatuto social, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE CHAMAMENTO**, de inscrição de atletas federados na organização, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

A) DA APRESENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E LOCAL

Até o dia 04 de março de 2022 às 20h.

Local: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34, Sobre Loja, Sala 02 – Rodoviária Velha, na sala da secretaria, ou por meio eletrônico: comunicacao@ligataubate.com.br

B) DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos referentes a este chamamento público devem ser enviados no endereço eletrônico comunicacao@ligataubate.com.br

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto a inscrição de atletas interessados a integrar a comissão de atletas, na forma do estatuto social, cuja função:

CAPÍTULO XI

Da Representação de Atletas

Art. 49 – Funcionará junto à Presidência da LMFT uma Comissão de Atletas composta por 3 (três) membros, na forma que segue.

§ 1º - A Comissão de Atletas terá atribuição consultiva e de assessoramento aos atos da gestão do Presidente, e reunir-se-á sempre que convocada por este, e para análise e aprovação de regulamentos de competições.

§ 2º - O exercício da função na Comissão de Atletas não será remunerado.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

§ 3º - Para candidatar-se a membro da Comissão de Atletas, o interessado deverá observar a forma de representatividade, exigências e procedimento a ser delineada através de editais de chamamento para cada eleição de novos membros, publicados no site da LMFT.

§ 4º - A Comissão de Atletas deverá eleger, dentre seus membros, um coordenador que irá representar o respectivo segmento com direito a um voto na Assembleia Gerais da LMFT pelo período de doze meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se este edital de chamamento, pois visa dar transparência, aprimorar a fiscalização e o aperfeiçoamento técnico no sistema forma ética e em condições para o cumprimento da legislação pertinente.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Podem participar do Chamamento Público quaisquer atleta registrado no ano de 2019 e 2022 junto a Liga Municipal de Futebol de Taubaté, cujo cadastro esteja ativo, e que preencham, os seguintes requisitos:

- a) Sejam maiores de idade;
- b) Tenham registro junto ao Cadastro de Registro na LMFT;
- c) Cadastro Pessoas Físicas – CPF, da Receita Federal do Brasil;
- d) Estejam regulamente registradas a filiada da LMFT que lhes proporcionou;

A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.

4. DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas até o dia de 04 de março de 2022, tendo como horário findo 20h do presente dia, na sede a instituição ou através de e-mail: comunicacao@ligataubate.com.br



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

5. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO PROPONENTE

5.1 Os proponentes deverão apresentar

I – Nome, data de nascimento, clube a que representou, categoria;

II – CPF e RG;

III – Endereço completo, telefone, whatsapp, e-mail;

IV – Nome do Pai, nome da mãe.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados até dia 09/03/2022, no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, sendo os membros componentes escolhidos através de uma comissão do departamento técnico da LMFT, a qual através de ata própria serão nomeados e empossados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As dúvidas relativas a este edital de chamamento deverá ser encaminhado ao e-mail comunicacao@ligataubate.com.br

7.2 Serão considerados os jogadores de 2019 e 2022, pois, os campeonatos de 2020 foram cancelados pela pandemia do covid-19 e de 2021 ainda não foram realizados.

Taubaté, 08 de fevereiro de 2022.

Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente